



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.478 - quarta-feira, 23 de setembro de 2026

7 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 255/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa A.P. da Silva Junior e Cia Distribuidora Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 031/2026 e Ata de Registro de Preços n. 053/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/7/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139028/2026-83.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca II, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 45.302,98 (quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e João Victor da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 256/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JG Comercial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 031/2026 e Ata de Registro de Preços n. 053/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/7/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 139085/2026-62.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca II, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 235.861,14 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação;

Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Anderson de Oliveira Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 257/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 031/2026 e Ata de Registro de Preços n. 053/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/7/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 139098/2026-31.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca II, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 8.667,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Kaique Pietro da Silva Calux.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 258/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2.021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 030/2026 e Ata de Registro de Preços n. 054/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139144/2026-01.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 339.328,59 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Kaique Pietro da Silva Calux.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 259/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa J.C.B. Miranda Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 030/2026 e Ata de Registro de Preços n. 054/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139128/2026-18.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 475.822,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jean Carlos Bueno Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 260/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Suportech Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 030/2026 e Ata de Registro de Preços n. 054/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139136/2026-56.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 1.798.130,35 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Simone Franco Ricardo.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 261/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JG Comercial Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 030/2026 e Ata de Registro de Preços n. 054/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139139/2026-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 420.255,38 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE- FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Anderson de Oliveira Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL SEFAZ N. 07, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO “IPTU DÁ PRÊMIOS”, em conformidade com que estabelece o Decreto n. 16.482, de 12 de dezembro de 2025, torna pública a Relação dos Ganhadores no 2º Sorteio do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS”, exercício de 2026, em que foram sorteados 6 (seis) prêmios:

ALEXANDER MARCO DA SILVA VELASQUEZ	Televisor
IDALINA GIMENES	Televisor
VANIA LIMA GARCIA	Televisor
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	Ar Condicionado
API SPE 39-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRE	Ar Condicionado
CELIA QUEIROZ DE SOUZA	Ar Condicionado

CAMPO GRANDE, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA/SEFAZ

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.431, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 120399/2026-91, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ILDA MATEUS, matrícula n. 391162/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02E, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de maio de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 120399/2026-91).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 120399/2026-91, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ILDA MATEUS, matrícula n. 391162/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02E, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 30 de abril de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 120399/2026-91).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.433, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 137789/2026-09, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora EVELYN GODOI DA COSTA MEDINA, matrícula n. 388191/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 7 de maio de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 137789/2026-09).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.434, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 138230/2026-98, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SIDNEIA SALUSTIANO RAMOS MAIA, matrícula n. 263834/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência TER, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de janeiro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 138230/2026-98).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.435, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 122568/2026-28, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VANIA CRISTINA STRENGARI, matrícula n. 351415/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 8 de abril de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 122568/2026-28).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TERESA CRISTINA PINHEIRO GRAÇA, matrícula n. 325600/47, ocupante do cargo Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0817156-45.2025.8.12.0110 (Processo n. 033919/2025-46):

Percentual	Validade
10%	30 de junho de 2020
15%	12 de março de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.437, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JONAS DENES DE PAULA SILVA, matrícula n. 387591/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812054-42.2025.8.12.0110 (Processo n. 021995/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.438, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JONAS DENES DE PAULA SILVA, matrícula n. 387591/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 25 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812054-42.2025.8.12.0110 (Processo n. 021995/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.439, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE VALHENTE RAMOS, matrícula n. 379497/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800311-35.2025.8.12.0110 (Processo n. 5037/2025-91).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.440, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SOLANGE VALHENTE RAMOS, matrícula n. 379497/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “E”, a contar de 12 de junho de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença

Judicial, conforme Autos n. 0800311-35.2025.8.12.0110 (Processo n. 5037/2025-91).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.441, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KARITA RAMOS DIAS, matrícula n. 388281/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para a Classe “D”, a contar de 15 de abril de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802646-27.2025.8.12.0110 (Processo n. 5508/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.442, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KARITA RAMOS DIAS, matrícula n. 388281/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de abril de 2015, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802646-27.2025.8.12.0110 (Processo n. 5508/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.443, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE CAVALHEIRO ARAÚJO, matrícula n. 334863/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de setembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803083-68.2025.8.12.0110 (Processo n. 12201/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.444, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SOLANGE CAVALHEIRO ARAÚJO, matrícula n. 334863/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “G”, a contar de 5 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803083-68.2025.8.12.0110 (Processo n. 12201/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.445, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WESKLEY GARCIA RODRIGUES, matrícula n. 391544/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional I, Referência 09E, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805922-66.2025.8.12.0110 (Processo n. 9107/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.446, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WESKLEY GARCIA RODRIGUES, matrícula n. 391544/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional I, Referência 09E, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 11 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805922-66.2025.8.12.0110 (Processo n. 9107/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.447, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RUBENS PAES VICENTE, matrícula n. 387482/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de setembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809794-89.2025.8.12.0110 (Processo n. 19344/2025-59).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.448, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RUBENS PAES VICENTE, matrícula n. 387482/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 29 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809794-89.2025.8.12.0110 (Processo n. 19344/2025-59).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.449, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA, matrícula n. 387595/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813380-37.2025.8.12.0110 (Processo n. 24977/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA, matrícula n. 387595/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 25 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813380-37.2025.8.12.0110 (Processo n. 24977/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MARCELO FELTRIM GUIMARÃES, matrícula n. 387356/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812454-56.2025.8.12.0110 (Processo n. 22605/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARCELO FELTRIM GUIMARÃES, matrícula n. 387356/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 22 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812454-56.2025.8.12.0110 (Processo n. 20605/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.453, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora THAIS BARBOSA DOS ANJOS ELIAS, matrícula n. 393971/20, ocupante do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 10%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de dezembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813368-23.2025.8.12.0110 (Processo n. 025277/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora THAIS BARBOSA DOS ANJOS ELIAS, matrícula n. 393971/20, ocupante do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0813368-23.2025.8.12.0110 (Processo n. 025277/2025-10):

CLASSE	A CONTAR
C	13 de fevereiro de 2020
D	31 de dezembro de 2022
E	13 de dezembro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.455, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GIULIANO DE FRANCO FRACARO, matrícula n. 371508/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812034-51.2025.8.12.0110 (Processo n. 023401/2025-02).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.456, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GIULIANO DE FRANCO FRACARO, matrícula n. 371508/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 28 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812034-51.2025.8.12.0110 (Processo n. 023401/2025-02).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WILBER NIZA DOS SANTOS, matrícula n. 389879/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830525-43.2024.8.12.0110 (Processo n. 002981/2025-96).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WILBER NIZA DOS SANTOS, matrícula n. 389879/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830525-43.2024.8.12.0110 (Processo n. 002981/2025-96).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	26 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.459, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANDERSON LEMES RODRIGUES, matrícula n. 397732/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801768-05.2025.8.12.0110 (Processo n. 005486/2025-39).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANDERSON LEMES RODRIGUES, matrícula n. 397732/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 7 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801768-05.2025.8.12.0110 (Processo n. 005486/2025-39).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme

especificação constante no quadro (Processo n. 139766/2026-21):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		À CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
438582/01	Julia Cauneto Banheti Corredato	1.918 de 30/4/2026	8.307 de 4/5/2026	11/9/2026
438436/01	Lupin Marques Louback	1.455 de 26/3/2026	8.272 de 30/3/2026	10/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento da servidora LAURA GONÇALVES SANDIM CAMARGO, matrícula n. 416744/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, Referência TER, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Classe, com efeitos funcionais e financeiros a contar de 31 de dezembro de 2022, Lei Complementar n. 382, de 7 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0864344-41.2023.8.12.0001 (Processo n. 034321/2025-74).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto ao servidor ANTONIO MARIA ALVES MARQUES, matrícula 328090/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da XIX JOPPAQ - Jornada Paulista de Patologia do Quadril / Congresso Paulista de Cirurgia de Quadril, em Ribeirão Preto - SP, no período de 23 a 26 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 141512/2026-72).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA ROSA, matrícula n. 421108/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de julho de 2026 (Processo n. 114658/2026-45).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.465, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LAUDEMIR GARBOZA, matrícula n. 278840/27, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2026 (Processo n. 135959/2026-11).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de setembro de 2026, a servidora **ANNA CLAUDIA CARIBE TRINDADE**, matrícula n. 414510, para exercer a função de **GESTORA DE PARCERIA** das emendas parlamentares impositivas celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres (APMs) de escolas

da Rede Municipal de Ensino (REME) de Campo Grande - MS, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, com fulcro na Resolução SEMED n. 176/2017, mediante termo de fomento e conforme especificações constantes no anexo único a esta Resolução, ficando revogada a Resolução “PE” SEMED n. 313, de 9 de março de 2026, publicada no Diogrande n. 8.249, de 10 de março de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/ APMs
ABEL FREIRE DE ARAGÃO
ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS
ANTONIO JOSÉ PANIAGO
BERNARDO FRANCO BAÍS
CARLOS VILHALVA CRISTALDO
CELINA MARTINS JALLAD
CEL. ANTONINO
CEL. SEBASTIÃO LIMA
CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD
DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ
DOMINGOS GONÇALVES GOMES
DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO
DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS
DR. TERTULIANO MEIRELLES
ELÍZIO RAMIREZ VIEIRA
ELPÍDIO REIS
ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
FREDERICO SOARES
GERALDO CASTELO
GOV. HARRY AMORIM COSTA
IMACULADA CONCEIÇÃO
IRENE SZUKALA
IRMÃ EDITH COELHO NETTO
IRMÃ IRMA ZORZI
JOÃO DE PAULA RIBEIRO
JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA
JOÃO NEPOMUCENO
JOSÉ DORILÊO DE PINA
JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA – “POETA DAS MORENINHAS”
JOSÉ RODRIGUES BENFICA
KAMÉ ADANIA
MAESTRO JOÃO CORRÊA RIBEIRO
MAJOR AVIADOR Y-JUCA PIRAMA DE ALMEIDA
NAGEN JORGE SAAD
NAZIRA ANACHE
NERONE MAIOLINO
NICOLAU FRAGELLI
OSVALDO CRUZ
PE. HEITOR CASTOLDI
PE. JOSÉ DE ANCHIETA
PE. JOSÉ VALENTIM
PE. TOMAZ GHIRARDELLI
PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA
PROF. ALCÍDIO PIMENTEL
PROF. ALDO DE QUEIROZ
PROF. ANTONIO LOPES LINS
PROFESSOR ARASSUAY GOMES DE CASTRO
PROF. ARLINDO LIMA
PROFESSOR CARLOS HENRIQUE SCHRADER
PROF. ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO
PROF. FAUZE SCAFF GATTASS FILHO
PROF. HÉRCULES MAYMONE
PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA
PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA
PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS
PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO
PROF. LUIZ CAVALLON
PROF. MÚCIO TEIXEIRA JR.
PROF. NAGIB RASLAN
PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO
PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS
PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA
PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS
PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO
PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA
PROFª. AGLAIR MARIA ALVES (ANTIGO ANEXO DA EM DR. EDUARDO OLIMPIO MACHADO)
PROFESSORA ANA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTA
PROFª. ARLENE MARQUES ALMEIDA
PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS
PROFª. DANDA NUNES
PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES
PROFª. EULÁLIA NETO LESSA
PROFª. FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES
PROFª. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA
PROFESSORA HILDA DE SOUZA FERREIRA

PROFª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO
PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA
PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE
PROFª. LEIRE PIMENTEL DE CARVALHO CORREA
PROFª. LENITA DE SENA NACHIF
PROFª. MARIA LÚCIA PASSARELLI
PROFESSORA MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO
PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES
PROFª. MARINA COUTO FORTES
PROFª. OLIVA ENCISO
PROFª. ONEIDA RAMOS
RAFAELA ABRÃO
SANTOS DUMONT
SENADOR RACHID SALDANHA DERZI
SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA – TUMUNÉ KALÍVONO – “CRIANÇA DO FUTURO”
VALDETE ROSA DA SILVA
AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO
AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
DARTHESY NOVAES CAMINHA
ISAURO BENTO NOGUEIRA
JOSÉ DO PATROCÍNIO
LEOVEGILDO DE MELO
OITO DE DEZEMBRO
ORLANDINA OLIVEIRA LIMA
ALBA LÚCIA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA
ALOÍNA DE OLIVEIRA SOARES
ANTONIO MÁRIO GONÇALVES
ANTONIO RUSTIANO FERNANDES
ATHENAS SÁ CARVALHO
CARLOS NEI DA SILVA
CLÁUDIO MARCOS MANCINI
CLEBE BRAZIL FERREIRA
CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS
CLOTILDE CHAIA
CONSTANÇA CORREA DE ALMEIDA SERRA
CORDEIRINHO DE JESUS
CRISTO É VIDA
DOM ANTONIO BARBOSA
ELEODES ESTEVAN
ENGENHEIRO VALDEMIR CORRÊA DE RESENDE
FÁTIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA (ANTIGA EMEI VILA NASSER)
FELIPE SÁFADI ALVES NOGUEIRA
FLORIA BRITEZ DE EUGÊNIO
GEORGINA RAMIRES DA SILVA
IBER GOMES DE SÁ
IPIRANGA
IRACI COELHO - PASCOALA VERA RIOS
IRMÃ JUDITH BANDERA
IVONE CALARGE ZAHHRAN
JARDIM CARIOCA
JASMIM IBRAHIM BACHA
JOANA MENDES DOS SANTOS
JOÃO GARCIA CARVALHO FILHO
JOSÉ CARLOS DE LIMA
JOSÉ MORESCHI
JOSÉ RAMÃO CANTERO
JURACY GALVÃO OLIVEIRA
LAFAYETE CÂMARA DE OLIVEIRA
LAGEADO
LAR DE SHEILA
LAURA DE VICUÑA
LÚCIA ÂNGELA DE CASTRO COSTA
LUIZ CARLOS SOBRAL PETTENGILL
MARCO ANTONIO SANTULLO
MARCOS ROBERTO
MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS
MARIA CRISTINA OCÁRIZ DE BARROS
MARIA DE LOURDES VIEIRA CASTOLDI
MARIA DULCE PRATA CANÇADO
MARIA EDWIGES DE ALBUQUERQUE BORGES
MARIA OLIVEIRA LIMA
MARTA GUARANI
MARY SADALLA SAAD
MENINO JESUS DE PRAGA
MICHEL SCAFF
MICHELI REGINA LOCATELLI
NEIDA GORDIN FREIRE
NILDA DE ALMEIDA COELHO
NOSSA SENHORA AUXILIADORA
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
O BOM PASTOR
ODETE TRINDADE BENITES
OLINDA TOSHIMI NISHIO NASSU
PAULINO ROMEIRO PARÉ
PAULO SIUFI
PEDACINHO DO CÉU
PIRATININGA
PROF. AMARILIO FERREIRA JÚNIOR (ANTIGA EMEI SERRADINHO)
PROF. EDISON DA SILVA

PROF. ELOY SOUZA DA COSTA
PROF. JORGE ANTÔNIO SIUFI (ANTIGA EMEI CAMPO VERDE)
PROF. OSVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
PROF. VALDOMIRO ALVES GONÇALVES (ANTIGO CEINF AERO RANCHO II)
PROFª. ADÉLIA LEITE KRAWIEC
PROFª. ADRIANA NOGUEIRA BORGES
PROFª. AYD CAMARGO CÉSAR
PROFª. CIRENE RODRIGUES LIMA (ANTIGA EMEI PARAÍSO INFANTIL)
PROFª. DANIELA FERREIRA COLMAN (ANTIGA EMEI SÃO CONRADO)
PROFª. DULCE COUTRIM DE FREITAS (JARDIM INÁPOLIS)
PROFª. ELENIR ZANQUETA MOLINA (ANTIGO CEINF NASCENTE DO SEGREDO)
PROFª. ELZA DA SILVA OLIVEIRA (ANTIGA EMEI VARANDAS DO CAMPO)
PROFª. ELZA FRANCISCA DE SOUZA MACIEL
PROFESSORA EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA (ANTIGA EMEI SANTA FÉ)
PROFª. GEÓRGIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BORGES (ANTIGA EMEI CORAÇÃO DE MARIA)
PROFª. IRACEMA DA CUNHA BARRETO
PROFª. LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROFª. LINA LEMES DE OLIVEIRA (ANTIGA EMEI TUPINAMBÁS)
PROFª. LUZINETE CEZAR GONÇALVES
PROFª. MARIA ILDONEI DE LIMA PEDRA (ANTIGA EMEI CONJUNTO UNIÃO)
PROFª. MARIA JOSEFINA BEZERRA XAVIER (ANTIGA EMEI BASE AÉREA)
PROFª. MARIOLINA PEREIRA MENDES (ANTIGA EMEI BOTAFOGO)
PROFª. MARLY SANT’ANNA PINHEIRO (ANTIGA EMEI NOVOS ESTADOS)
PROFª. ROSA MARIA RODRIGUES (ANTIGA EMEI BEM TE VI)
PROFª. SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOMM (ANTIGA EMEI INDUBRASIL)
PROFª. THEREZINHA MANDETTA TRAD (ANTIGA EMEI AERO RANCHO)
RAMZA BEDOGLIN DOMINGOS
REGINA VITORAZZI SEBEN
SANDRA MARA GOBBO
SANTA BÁRBARA
SANTA EDWIRGES
SANTA EMÍLIA
SANTA TEREZINHA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SÃO JOSÉ
SÔNIA HELENA BALDO BERNARDO DOS SANTOS
TIA EVA
TRIÂNGULO AZUL
VERA ALBA CONGRO BASTOS
VÓ FINA
ZACARIAS VIEIRA DE ANDRADE
ZARIFE MARTINS FRANÇA (VESPASIANO MARTINS)
PROFESSOR ALBERTO GUILHERME BATISTOTI (ANTIGA EMEI ANHANDUÍ)

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 dias úteis, a contar de 21 de setembro de 2026, o prazo para a comissão de sindicância, designada pela Resolução “PE” SEMED n. 850, de 25 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.369, de 26 de junho de 2026, suspensa pela Resolução “PE” SEMED n. 935, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026, restabelecida por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 1.118, de 21 de agosto de 2026, publicada no Diogrande n. 8.437, de 21 de agosto de 2026, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 106823/2026-95, com fulcro no art. 251 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

SUSPENDER, a partir de 15 de setembro de 2026, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, conforme Resolução “PE” SEMED n. 1.032, de 7 de agosto de 2026, republicada no Diogrande n. 8.420, de 7 de agosto de 2026 (processo n. 125599/2026-31).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.245, DE 23 SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Mario Fernando Milani	409858	Xxxxxxx1748	23/3/2032
Dila Fernandes Barreto Sampaio	438588	Xxxxxxx6487	21/6/2033
Lenilza Serrano de Medeiros Ibanhes	425976	Xxxxxxx9260	14/12/2033
Dirlene Santos Araújo	356743	Xxxxxxx1500	2/3/2036

CAMPO GRANDE/MS, 23 SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 17 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026, a servidora **MARCIA NASCIMENTO FELIX SANTOS**, matrícula n. 300837, vínculo 3, cargo de Atendente de Berçário, referência “13”, classe “D”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jardim Carioca, código de lotação n. 0091105200, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 141286/2026-20.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Licença-Adotante

PROCESSO: 138725/2026-17

DECISÃO: Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica/AJUR, conforme n. 2087059, de 17 de setembro de 2026, e indefiro o pedido de licença-adotante ao servidor **ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA**, matrícula n. 418294, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “B”, lotado na Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues, código de lotação n. 0093103300, com fulcro na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal De Educação

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CONSÓRCIO
CENTRAL MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

Processo nº 009

Fls.:

Rub.:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PARTES:

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS

Contratada: MR2 CONSULTORIA AMBIENTAL

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos de avaliação ambiental, contemplando Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, conforme a ABNT NBR 15.515 e suas partes aplicáveis, na área operacional da Usina de Asfalto do CENTRAL-MS, localizada no Núcleo Industrial, Município de Campo Grande/MS.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições legalmente admitidas, mediante justificativa e formalização.

ASSINANTES
Contratante: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Contratado: ROGERIO CORSINI DE CARVALHO

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2026.